



# Município de Tubarão

**DECRETO Nº 7.683, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

## **PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o inciso III do art. 37 da Constituição Federal e Edital do Concurso Público nº 001/2022;

### **DECRETA:**

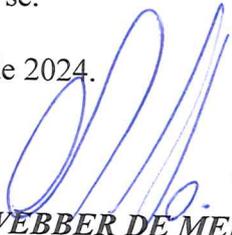
**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o Concurso Público nº 001/2022, homologado em 14 de setembro de 2022, destinado ao provimento de vagas de Cargos na Administração Direta do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 03 de junho de 2024.

  
**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
*Prefeito Municipal*

  
**ALTIR WEBBER DE MELLO NETO**  
*Secretário de Gestão Municipal*